



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Assessoria do Gabinete

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 88/2021

Data: 08/02/2021

Assunto: Orientações para Atendimento em Municípios Sem Autorização ao Retorno Presencial

**COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPEDE nº. 133/2021**

Prezados,

**Para as escolas estaduais localizadas em municípios que não autorizaram o retorno das aulas presenciais**, ou que autorizaram seu retorno em datas posteriores, e de acordo com o Decreto nº 65.384/2020, **a data do início do ano letivo será também dia 8 de fevereiro**, tal como as demais escolas estaduais.

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

**Os estudantes continuarão realizando unicamente atividades escolares não presenciais, até que seja autorizado o retorno das aulas presenciais.**

**Importante destacar a relevância do processo de busca ativa e o contato para entrega de provas e materiais de estudo, assim como a coleta da devolução das tarefas.**

**Para a contribuição ao desenvolvimento das habilidades essenciais dos estudantes e cumprimento da carga horária letiva da escola, os docentes devem permanecer preparando roteiros de estudos e realizando atividades remotas, incluindo:**

- **elaboração de planos de aula ou roteiros de estudos semanais** para complementar as aulas do Centro de Mídias com atividades que correspondam à quantidade de aulas previstas na matriz curricular;
- **acompanhamento e apoio dos estudantes por meio do chat** do Centro de Mídias;
- **realização de transmissões por meio do Centro de Mídias** ou outros meios de interação com os estudantes para ajudar a esclarecer dúvidas;
- **participação em todos os momentos do planejamento escolar e ATPC;**
- **produção de atividades** a serem enviadas aos estudantes, tanto por via remota quanto presencialmente, quando for o caso;
- **orientação aos estudantes** e suas famílias.

**Independentemente da presença física diária de estudantes e mesmo nos municípios com restrição de retorno presencial aos estudantes, as jornadas e as**



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

**cargas horárias de trabalho dos profissionais deverão ser cumpridas presencialmente**, à exceção dos profissionais do grupo de risco, que permanecerão em teletrabalho, a menos que optem por realizar atividades presenciais, sendo, nestes casos, necessário assinar termo de responsabilidade disponível na SED.

Lembramos que **todos os protocolos de segurança referentes à COVID-19 deverão ser respeitados em sua integralidade**, ainda que sem a presença diária e contínua dos estudantes, de forma a preservar a vida de todos os profissionais em exercício nas unidades escolares.

Responsável:  
Lilian Augusta Brigitte

De acordo:  
Edivilson Cardoso Rafaeta



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br